

PORTARIA Nº 117

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 30 de setembro,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. FIRMO DE SOUZA E SILVA da função de escrivão eleitoral da 35ª zona, com sede em BALIZA, por haver deixado o cargo de escrevente do Cartório do 1º Ofício da Comarca.

Nomar o Oficial de Registro Civil da Comarca, o Sr. BENJAMIN ALVES COUTINHO, para substituí-lo nas aludidas funções.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º de outubro de 1.957.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
10-10-57
C. Loyola